



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
PUBLICADO EM 21/10/21

LEI MUNICIPAL N.º 2.213 DE 31º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial a Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020, do Município de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica

Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada e a Fonte de Recurso: 1110000 – Receita de Impostos e Transferências – Educação com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser incluído na Ficha Projeto/Atividade: 2068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Fica criada a Ficha Funcional Programática: 10 301 0052 2146, Projeto/Atividade: 2146 – Enfrentamento da Emergência COVID-19, passando a integrar os recursos da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde 04 04, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020, com a seguinte discriminação:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	18.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	38.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12142100	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12110000	1.000,00
		12130000	1.000,00
		12152100	18.000,00
TOTAL			202.000,00

Art. 3.º Fica anulada a Fonte de Recurso: 11110000 - Receita de Imposto e Transferência - Educação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integrante do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constante no Projeto/Atividade: 2.068 - Manutenção de Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4.º Fica anulada a Fonte de Recurso: 12110000 - Receita de Imposto e Transferência - Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integrante do Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, constante no Projeto/Atividade: 2.087 - Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5.º Fica anulada a Fonte de Recurso: 12110000 - Receita de Imposto e Transferência - Saúde no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), integrante do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constante no Projeto/Atividade: 2.087 - Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Orçamentária Anual n.º 2.211, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 6.º Os efeitos desta Lei, retroagirão à 1 de março de 2021.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 31 de março de 2021.

ELIZANE SOARES DA
SILVA:6460815828
7

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2021.03.31
13:07:24 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA